



---

**DECRETO N°.: 194, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre a responsabilidade interina do Servidor que menciona e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERÍ – GO,** no uso das atribuições que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Passa a responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro 2015 a 30 de dezembro de 2015, a Diretora Municipal, a Srª. **MARIA DO ROSARIO SILVA CANREIO**, registro funcional nº.: 102.302.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS**, aos 09 (nove) dia do mês de dezembro de 2015.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal